



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38




## AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ASSESSORIA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT.**

**EMPRESA VENCEDORA: A EMPRESA GABRIELLY PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ 54.311.739/0001-00 situada na Rua: Lauro Salgado Caldeira, Bairro: Cohab Parecis na cidade de Arenópolis/MT, CEP.78.420-00, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenópolis/MT, 19 de Fevereiro de 2025.

  
LUCIANA DE SOUZA BARRETO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 014/2025

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prefeitura

Matéria: Aviso Res. Disp. 003/2025

Data: 19/02/2025

ção pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 12 de março de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	Simone Soares de Souza Professora Servidora Empossada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º  
028/2025**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E A MARINES SOARES SILVA SANTOS.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua. Antenor Mamedes, nº 911, Centro, Araputanga - MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor ENILSON DE ARAUJO RIOS, brasileiro, casado, xxxxxx4-0 SJ/MT e inscrita no CPF sob nº 383.xxx.xxx-20, residente a [dado suprimido conforme a LGDP] neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARINES SOARES SILVA SANTOS, brasileira, portadora do RG sob o nº xxxxx1-6 SSP/MT, CPF sob o nº 567.xxx.xxx-87, PIS/PASEP nº 124.xxx.xxx-88, residente e domiciliada na [dado suprimido conforme a LGDP] - Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, os quais para os efeitos deste ato ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo determinado, observadas nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de “PROFESSORA”, período Matutino, na Escola Municipal José Evaristo Costa, na turma 1º Ano (Ensino Fundamental), de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.2 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA, que trata do quantitativo, onde a Prefeitura Municipal de Araputanga, em atendimento a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o aumento salarial dos servidores desta autarquia em fevereiro/2025, e que por lapso o mesmo não foi aplicado ao contrato, resolve repassar os valores referente ao reajuste salarial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A SER ADITIVADO**

2.1 – Considerando o reajuste salarial aplicado pelo município, aditiva-se o contrato em R\$ 1.047,39 (um mil, quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), passando o contrato ter valor global de R\$ 11.267,55 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2 - Sendo R\$ 349,13 (trezentos e quarenta e nove reais e treze centavos), a ser incluído nos referentes meses de fevereiro, março e abril.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1. – As despesas decorrentes deste aditivo, objeto deste procedimento, correrão pela seguinte dotação orçamentária: (172) 05.001.12.361.1001.2030-31.90.04 F.R 1500

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não foram pôr este alteradas, continuam em vigor como se aqui estivessem reproduzidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CONSENTIMENTO DAS PARTES CONTRATANTES**

6.1 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas complementares.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORO:**

7.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Araputanga/ MT, 07 de março de 2025.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**MARINES SOARES SILVA SANTOS**

**CONTRATADO**

**CPF: 567.xxx.xxx-87**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE POSSE 002/2025, CONCURSO PÚBLICO 01/2024.**

Em 12.03.2025 na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, perante autoridade competente compareceu a senhora, **Cacilda de Fátima Ultramar Queiroz**, que tomou posse no cargo de provimento efetivo de **Monitora de Creche**, nível “01”, classe “A”, habilitada no concurso público nº 01/2024.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas na Lei Municipal nº 852/2008 do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerente ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

Apresentou ainda, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 12 de março de 2025.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal	Ovídio de Freitas Godoy Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
Maria Aparecida Silva Rodrigues Secretária Municipal de Educação e Cultura Portaria 04/2021	Cacilda de Fátima Ultramar Queiroz Monitora De Creche Servidora Empossada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS; ASSESSORIA TÉCNICA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO; ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**

**EMPRESA VENCEDORA: A EMPRESA GABRIELLY PEREIRA BARBOSA**, inscrita no CNPJ 54.311.739/0001-00 situada na Rua: Lauro Salgado Caldeira, Bairro: Cohab Parecis na cidade de Arenópolis/MT, CEP. 78.420-00, pelo valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMO-

LOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 19 de Fevereiro de 2025.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO SOLICITAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL TEMPORÁRIO (NUTRICIONISTA) PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARENÁPOLIS/MT.**

**CONTRATADA: SRA. NATASHA MARAYSE SILVA LEMES**, inscrita no CPF **061.957.371.60** situada na Avenida Prefeito João Macauba, n. 1382, Bairro: Centro na cidade de Nortelandia/MT, CEP.78.430-000, pelo valor de **R\$ 13.788,00 (treze mil setecentos e oitenta e oito reais)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 17 de março de 2025.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, por meio do Prefeito, em exercício, Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados mediante o resultado final homologado por meio do Edital Complementar nº 002/2024, publicado em 27/12/2024 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM –, destinado à contratação para o exercício funcional temporário no Município de Arenápolis - MT.

1. Para que compareçam no Departamento Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105, CEP 78.420-000 – Arenápolis - MT, conforme abaixo relacionados:

**CARGO: MERENDEIRA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REIJANE SANTOS AZEVEDO	9º
RENATA LAISE ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	10º
KENA COELHO DA SILVA	11º
MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA	12º

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HONDINA MARIA PEREIRA	12º
ANDYELLE DOS PASSOS DA SILVA	13º

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis das 07h00 às 11h00 e 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos.

3. Para a realização dos exames; do ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental, o candidato aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.

4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenápolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis - MT.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 17 DE MARÇO DE 2025.**

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeita do Município de Arenápolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I**

**DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE**

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

**I- Exames:**

1) Hemograma Completo;

2) Glicemia;

**II- Documentação necessária no Ato da Posse:**

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

01 (uma) foto 3x4 recente; Cartão de Identificação do Contribuinte(CPF) com nome atualizado; Cédula de Identidade(RG) com nome atualizado; PIS/PASEP/NIT Cartão do SUS Título de Eleitor; Certificado de Reservista ou Dispensa Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo); Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada); Certidão de Casamento ou Nascimento; CPF, RG e Cartão SUS do Cônjuge, Companheiro (a), CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 21 anos Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso); Atestado de Vacinação dos filhos menores de 07 anos Comprovante de Escolaridade (conforme cargo) e outras exigências que fizerem necessárias no Edital do Processo Seletivo Simplificado; Comprovante de residência atualizado; Declaração de Bens; Declaração de não acumulo de Cargo público; Nº de conta junto ao Banco SICCOB, aos aprovados nas Secretarias respectivas; Secretaria de Administração, Transporte e Infraestrutura, Saúde e Bem Estar Social. Nº de conta junto ao Banco do Brasil, aos aprovados na Secretaria de Educação. Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo); ASO e Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por médico(a) da rede Municipal de Saúde.

**III- Certidões:**

Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo); Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Arenápolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado), conforme link a seguir: 1º GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau>) e 2º GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/emittir-certidao-de-segundo-grau?opcaoCertidao=1>) Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; (Retirada no setor de Tributos da Prefeitura Municipal) Certidão de Quitação Eleitoral, conforme link a seguir